

AVISO

MATRÍCULAS/INSCRIÇÕES

2026/2027

REGIMES ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

REGIME D – BOLSEIROS NACIONAIS DE PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

ENFERMAGEM – 9500

Nos termos do **Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho**, na sua redação atual, e do **Despacho n.º 7343/2026, de 11 de junho**, os candidatos colocados na Licenciatura em Enfermagem (9500), através dos Regimes Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, devem proceder à matrícula/inscrição nas unidades curriculares do 1.º ano.

PERÍODO DE MATRÍCULA/INSCRIÇÃO

O período geral de matrícula/inscrição decorre de **11 a 18 de setembro de 2026**.

Sem prejuízo do prazo anterior, os candidatos colocados ao abrigo do **Regime D** podem efetuar a matrícula/inscrição **até 31 de dezembro de 2026**, nos termos da nota (a) do calendário anexo ao Despacho n.º 7343/2026, de 11 de junho.

FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula/inscrição é efetuada **presencialmente nos Serviços Académicos da Escola Superior de Saúde de Viseu**. No ato da matrícula, o estudante deve prestar e confirmar todos os dados solicitados pelo sistema de gestão académica, assegurando que a informação fornecida é correta e completa.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Documento de identificação válido (passaporte ou outro documento legalmente admissível);
- Número de Identificação Fiscal (NIF), se aplicável;
- Boletim de vacinas atualizado, designadamente quanto à vacinação antitetânica;
- Comprovativo de IBAN, do qual conste a identificação do titular da conta e da instituição bancária (não são aceites talões de multibanco);
- 1 fotografia atualizada, tipo passe;
- Comprovativo do pré-requisito – Grupo A (Comunicação Interpessoal), devidamente preenchido e assinado por médico, com o respetivo carimbo e/ou vinheta;
- Quando necessário para o adequado enquadramento administrativo e financeiro, documento emitido pela entidade competente comprovativo do estatuto de bolseiro e das condições da bolsa atribuída.

Pré-requisito – Grupo A: o impresso encontra-se disponível em https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf

A apresentação do comprovativo do pré-requisito é condição necessária à efetivação da matrícula/inscrição.

PROPINAS, SEGURO ESCOLAR E TAXA DE MATRÍCULA

1. Propina – nos termos do [Regulamento de Propinas](#) em vigor e do valor fixado para o curso de Enfermagem no ano letivo 2026/2027:

Valor anual da propina: 697,00 € (seiscentos e noventa e sete euros)

Prestações	Valor	Prazo de pagamento
1.ª Prestação	69,70 €	No ato de matrícula/inscrição
2.ª Prestação	69,70 €	Até 31 de outubro de 2026
3.ª Prestação	69,70 €	Até 30 de novembro de 2026
4.ª Prestação	69,70 €	Até 31 de dezembro de 2026
5.ª Prestação	69,70 €	Até 31 de janeiro de 2027
6.ª Prestação	69,70 €	Até 28 de fevereiro de 2027
7.ª Prestação	69,70 €	Até 31 de março de 2027
8.ª Prestação	69,70 €	Até 30 de abril de 2027
9.ª Prestação	69,70 €	Até 31 de maio de 2027
10.ª Prestação	69,70 €	Até 30 de junho de 2027

2. Seguro Escolar – 5,00 € (cinco euros).

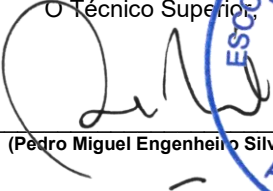
3. Taxa de matrícula – 25,00 € (vinte e cinco euros).

NOTAS IMPORTANTES

- Os estudantes abrangidos por estatuto especial legal ou regulamentarmente previsto devem requerê-lo através da Secretaria Virtual, em "Requisitar Requerimentos", no prazo aplicável após a matrícula/inscrição.
- De acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do [Regulamento de Creditação](#) em vigor, o estudante pode requerer creditação no ato da matrícula ou no prazo de 5 dias subsequentes, com indicação das unidades curriculares às quais solicita creditação, no ano em que se inscreve pela primeira vez.

ESSV, 10 de setembro de 2026

O Técnico Superior



(Pedro Miguel Engenheiro Silva)

